

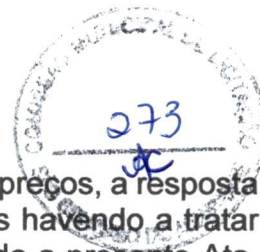
272  
AK

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2022 – TP**

**ATA**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTA DE PREÇOS.** Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h (nove horas), na sala da sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2022 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO APOIO GERENCIAL E ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços, a licitante: **TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 39.431.712/0001-09, representada pelo Sr. Francisco Rafael Parente Torres, inscrito no CPF Nº. 031.262.533-26. Deste modo, o Sr. Presidente da CPL declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas ao licitante presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelopes “A”, da licitante participante, o Presidente e membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, logo em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o representante da licitante presente também rubricasse os documentos de habilitação apresentados. Ato contínuo, após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão por 01 (uma) hora, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, inclusive verificar a autenticidade nos respectivos sítios. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo todas autênticas. Então após a apreciação de toda a documentação e realização do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi declarada habilitada a licitante participante, por cumprir todas as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida já que estava presente o representante legal da licitante participante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo as propostas de preços, envelopes “B”, da licitante habilitada, feita abertura, a Comissão Permanente de Licitação rubricou, analisou e declarou a proposta apresentada como classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do orçamento básico elaborado pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Em seguida foram lidos em voz alta, sendo então declarada vencedora da licitação, a licitante **TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME** com o valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. O Sr. Presidente indagou se o proponente





renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante das licitante presente.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA</b> PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
<b>HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES</b> MEMBRO	H Soares
<b>ANA CRISTINA GOMES DA SILVA</b> MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva

<b>SEQ.</b>	<b>LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
01	<b>TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME</b> CNPJ Nº. 39.431.712/0001-09 Francisco Rafael Parente Torres CPF Nº. 031.262.533-26	Rafael Parente Torres